

PORTARIA IPREMB Nº 429, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA APARECIDA DA SILVA
BADRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 798, de 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Aparecida da Silva Badra, inscrita no CPF sob nº 616.392.146-15, ocupante do cargo efetivo de Sanitarista, matrícula nº 0200448-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C6 66, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

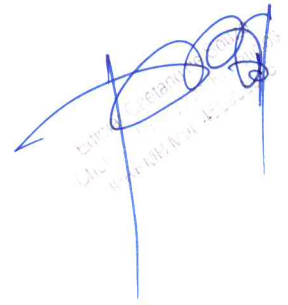


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



IPREMB
Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

